TABELA DE EXEMPLARES ARBÓREOS A SEREM PRESERVADOS - 18 EXEMPLARES

Nº	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	ORIGEM	PORTE	DAP 1	DAP 2	DAP 3	DAP 4	DAP 5	DAP 6	DAP 7	DAP 8	DAP 9	DAP 10	DQ (cm)	ALT. (m)	COPA (Ø)	E. FITO.	OBSERVAÇÃO	QUADRO 3B/LEI16.402/2016
1	jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	Palmeira	27										27	8,5	2	Regular		B8
2	jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	Palmeira	25										25	9	2	Regular		B8
3	jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	Palmeira	30										30	7	2	Regular		B8
4	jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	Palmeira	31										31	7	1	Ruim		B8
5	jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	Palmeira	34										34	9	3	Regular		B8
6	jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	Palmeira	29										29	8	2	Regular		B8
7	jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	Palmeira	30										30	9	3	Regular		B8
8	jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	Palmeira	23										23	10	3	Regular		B8
9	jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	Palmeira	27										27	7	2	Regular		B8
10	jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	Palmeira	25										25	7	2	Regular		B8
12	jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	Palmeira	25										25	9	3	Regular		B8
13	jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	Palmeira	25										25	9	3	Regular		B8
14	jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	Palmeira	26										26	8	3	Regular		B8
15	jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	Palmeira	14										14	6	1	Ruim		B8
16	jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	Palmeira	24										24	8	2	Regular		B8
21	jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	Palmeira	25										25	11	3	Regular		B8
26	areca-bambu	*Dypsis lutescens*	Exótica	Palmeira	6 5	5 5	6 5	5 6	5 6	6 5	5	6	6	6	22	3,5	3	Regular		B8
27	palmeira-imperial	*Roystonea oleracea*	Exótica	Palmeira	54										54	12	3	Regular		B8

TABELA DE EXEMPLARES ARBÓREOS NATIVOS A SEREM CORTADOS - 1 EXEMPLAR

Nº	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	ORIGEM	PORTE	DAP 1	DAP 2	DAP 3	DAP 4	DAP 5	DAP 6	DAP 7	DAP 8	DAP 9	DAP 10	DQ(cm)	ALT. (m)	COPA (Ø)	E. FITO.	OBSERVAÇÃO	VOLUME
29	eugenia	*Eugenia sprengelii*	Nativa	Pequeno	8	8									11	3	2	Regular	Calçada	0,017
																			VOLUME:	**0,017**

TABELA DE EXEMPLARES ARBÓREOS EXÓTICOS A SEREM CORTADOS - 9 EXEMPLARES

Nº	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	ORIGEM	PORTE	DAP 1	DAP 2	DAP 3	DAP 4	DAP 5	DAP 6	DAP 7	DAP 8	DAP 9	DAP 10	DQ(cm)	ALT. (m)	COPA (Ø)	E. FITO.	OBSERVAÇÃO
17	palmeira-seafórtia	*Archontophoenix cunninghamiana*	Exótica	Palmeira	17										17	5	3	Regular	
18	palmeira-seafórtia	*Archontophoenix cunninghamiana*	Exótica	Palmeira	24										24	6	3	Regular	
19	palmeira-seafórtia	*Archontophoenix cunninghamiana*	Exótica	Palmeira	23										23	5,5	3	Regular	
20	palmeira-seafórtia	*Archontophoenix cunninghamiana*	Exótica	Palmeira	23										23	6	3	Regular	
22	areca-bambu	*Dypsis lutescens*	Exótica	Palmeira	8	5	8								12	4	3	Regular	
23	areca-bambu	*Dypsis lutescens*	Exótica	Palmeira	8 5	8 5	5 6	8 5	7	5	7	5	7	9	25	4,5	3	Regular	
24	areca-bambu	*Dypsis lutescens*	Exótica	Palmeira	6	6	5								10	4	3	Regular	
25	**palmeira-imperial**	***Roystonea oleracea***	**Exótica**	**Palmeira**	**54**										**54**	**15**	**3**	**Regular**	
28	areca-bambu	*Dypsis lutescens*	Exótica	Palmeira	5 8 5	5 7 8	5 6 8	7 7 8	6 5 5	8 6 6	5 5 5	6 6 6	8 8 7	8 5	35	4,5	3	Regular	

TABELA DE EXEMPLARES MORTOS A SEREM RETIRADAS DO TERRENO - 1 EXEMPLAR

Nº	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	ORIGEM	PORTE	DAP 1	DAP 2	DAP 3	DAP 4	DAP 5	DAP 6	DAP 7	DAP 8	DAP 9	DAP 10	DQ(cm)	ALT. (m)	COPA (Ø)	E. FITO.	OBSERVAÇÃO
11	morto	-	-	-											-			Morta	

TABELA DE EXEMPLARES PERTENCENTES A CALÇADA - 3 EXEMPLARES

Nº	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	ORIGEM	PORTE	DAP 1	DAP 2	DAP 3	DAP 4	DAP 5	DAP 6	DAP 7	DAP 8	DAP 9	DAP 10	DQ(cm)	ALT. (m)	COPA (Ø)	E. FITO.	OBSERVAÇÃO
30	palmeira-seafórtia	*Archontophoenix cunninghamiana*	Exótica	Palmeira	21										21	7	3	Regular	Calçada
31	palmeira-seafórtia	*Archontophoenix cunninghamiana*	Exótica	Palmeira	18										18	7	3	Regular	Calçada
32	pau-ferro	*Libidibia ferrea*	Nativa	Grande	73										73	14	14	Regular	Calçada

RESUMO DO MANEJO

SIMBOLOGIA	MANEJO	NÚMERO
(círculo verde)	Preservar	18
(triângulo vermelho)	Cortar	10
(cruz)	Remover	1
(quadrado → losango)	Transplantar	0
(flor verde)	Calçada	3
Dens. Inicial (DI) = Total		32

DENSIDADE

SIMBOLOGIA		INTERNO	CALÇADA	TOTAL
Dens. Inicial (DI)		28	4	32
(triângulo / cruz)	Corte (C)	10	1	11
(hexágono)	Plantio (P)	09	2	11
Dens. Final Total (DF)	DF = DI - C + P DF = 32 - 11 + 11 = 32			

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL	1.139,01 m²	100 %
ÁREA PERMEÁVEL	280,40 m²	24,62 % REDUÇÃO DE 17,93%

MEMORIAL DE CÁLCULO

- MEMORIAL DE CÁLCULO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Para Tn=x Te=x exemplares e Cn=x Ce=x exemplares, temos
CF=(A+B+C+D+E+P+M)xFr
A, B, C, D e E - Inexistentes no terreno

P=[(ItexTe+IcexCe)x50%+(ItnxTn+IcnxCn)]xFm
P=[(0x0+9x9)x50%+(0x0+6x1)]x2
P=(41+6)x2 = 94 mudas

M=1:1 = 1x1 = 1 muda

CF=P+M
CF=95 mudas de DAP 3 cm acompanhadas de tutores de madeira

A=Compensação Ambiental referente a remoção de vegetação arbórea presente em Área de Preservação Permanente
B=Compensação Ambiental referente a remoção de VPP que não esteja presente em Área de Preservação Permanente
C=Compensação Ambiental referente a remoção de espéceis arbórea ameaçadas de extinção
D=Compensação Ambiental referente a remoção de vegetação arbórea no restante do imóvel
E=Compensação Ambiental referente a remoção de Eucalipto, Pinus e exemplares arbóreos exóticos invasores
P=Compensação Ambiental referente ao manejo de vegetação arbórea, palmeiras e coqueiros considerados patrimônio ambiental ou imune ao corte
M=Compensação Ambiental referente a remoção de vegetação arbórea morta.
Fm= Fator Multiplicador
Fr= Fator redutor refernte ao plantio de DAP 5cm ou 7cm

Plantio = 11 mudas de DAP 3 cm

Mudas Deliberação = CF- Plantio/Fr
Mudas Deliberação = 95 - (11/1)
Mudas Deliberação = 84 mudas de DAP 3cm

Portanto,
Propomos o plantio de 11 mudas nativas de DAP 3cm, restando 84 mudas compensatórias a serem deliberadas pela câmara de compensação ambiental.

MUDAS COMPENSATÓRIAS

Símbolo	Porte	Quantidade
	Pequeno 6 m²	03
	Médio 16 m²	07
	Grande 36 m²	01
PA	Palmeira 6 m²	00
Quantidade Total		11

NOTA

VOLUME DE MATERIAL LENHOSO A SER GERADO NAS SUPRESSÕES DE ESPÉCIES NATIVAS	ESTIMATIVA 0,017 m³

LEGENDAS

- ÁRVORES A SEREM PRESERVADAS
- LOCAIS DOS TRANSPLANTES DEFINITIVOS
- ÁRVORES A SEREM CORTADAS
- ÁRVORES A SEREM TRANSPLANTADAS
- ÁRVORES LOCALIZADAS NA CALÇADA
- ARBUSTO A SER REMOVIDO
- ÁRVORES MORTAS
- CALÇADA VERDE
- ÁREA PERMEÁVEL
- PROJEÇÃO DA EDIFICAÇÃO
- ÁREA IMPERMEÁVEL
- MUDA COMPENSATÓRIA

Para a determinação do volume com casca (V c/c) de cada indivíduo arbóreo nativo amostrado em campo, foi utilizada uma equação volumétrica elaborada por CETEC (1995), modelo volumétrico muito utilizado em inventários florestais de Mata Secundária todo o país. A estimativa de volume foi obtida através dos dados de DAP e alturas totais das árvores individuais.
A equação volumétrica é apresentada abaixo:
Vi c/c = 0,000074230 * DAPi 1,707348 * HTi 1,16873
Em que: Vi c/c=Volume total da i-ésima árvore individual, com casca (m3);
DAPi=Diâmetro à altura do peito da i-ésima árvore individual (cm);
HTi=Altura total da i-ésima árvore individual (m).
CETEC. **Desenvolvimento de equações volumétricas aplicáveis ao manejo sustentado de florestas nativas do estado de Minas Gerais e outras regiões do país. Belo Horizonte** : [s.n.], 1995.

QUADRO DE ÁREA CONSTRUÍDA - EDIFICAÇÃO NOVA

PAVIMENTO	Nº PAV.	nR1-6 COMPUTÁVEL: ÁREA COMPUTÁVEL NR	NÃO COMPUTÁVEL: OBRA COMPLEMENTAR (COE-ART.108-III)	ÁREA TÉCNICA (COE-ART.108-V)	ESTACIONAMENTO (LPUOS-ART.62-Ia-IV)	COMUM DE APOIO EM ESTACIONAMENTO (COE-ART.108-VI-a)	CICULAÇÃO PEDESTRE EM ESTACIONAMENTO (COE-ART.108-VI-b)	TERRAÇO (COE-ART.108-I)	CIRCULAÇÃO VERTICAL nR (COE-ART.108-VIII-b)	FACHADA ATIVA (LPUOS-ART.62-VII)	TOTAL
1º SUBSOLO	1	---	16,51	169,08	450,15	28,22	69,61	---	---	---	733,57
TÉRREO	1	139,43	0,79	3,74	134,39	---	---	56,88	30,58	227,80	593,61
1º PAVIMENTO	1	483,13	---	---	---	---	---	56,95	17,76	---	557,84
2º PAVIMENTO	1	515,56	---	---	---	---	---	56,95	17,76	---	590,27
ÁTICO	1	---	---	---	---	---	---	---	26,60	---	26,60
SUBTOTAL		**1.138,12**	**17,30**	**172,82**	**584,54**	**28,22**	**69,61**	**170,78**	**92,70**	**227,80**	TOTAL CONSTRUÍDA = **2.501,89**
TOTAL		**1.138,12**	**1.135,97**							**227,80**	excluídas áreas incisos VII a XVI LPUOS = **2.274,09**
		2.274,09									

QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Macrozona:		Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana
Macroarea:		Macroarea de Urbanização Consolidada
Zona de uso:		ZCOR-2
Perímetro de qualificação ambiental:		PA5
Área do terreno E	=	1.147,98 M²
Área do terreno R	=	1.139,01 M²
Taxa de Ocupação Máxima da Zona	=	0,5000
Área de Projeção Máxima	=	569,51 M²
Taxa de Ocupação Utilizada no Projeto	=	0,4996
Área de Projeção do Projeto	=	569,06 M²
Coeficiente de Aproveitamento Básico da Zona	=	1,0000
Coeficiente de Aproveitamento Máximo da Zona	=	1,0000
Coeficiente de Aproveitamento Utilizado no Projeto	=	0,9992
Área Computável Máxima	=	1.139,01 M²
Área Computável Utilizada no Projeto	=	1.138,12 M²
Taxa de Permeabilidade Mínima	=	30,00 %
Pontuação Mínima da Quota Ambiental	=	0,37
Taxa de Permeabilidade Adotada no Projeto	=	24,62 %
Redução da Taxa Permeabilidade	=	17,93 %
Pontuação Mínima da Quota Ambiental Após a Redução da Taxa Permeável	=	0,44
Pontuação Atingida da Quota Ambiental Após a Redução da Taxa Permeável	=	0,73
Área Permeável Mínima	=	341,70 M²
Área Permeável Adotada no Projeto	=	280,40 M²
Área Máxima de Benefício (VII, art. 62 da Lei 16.402/16) - fachada ativa	=	227,80 M²
Área Destinada a Fachada Ativa Utilizada no Projeto	=	227,80 M²
Área Destinada a Estacionamento, Manobra e Circulação de Veículos (Residencial)	=	584,54 M²
Total de Vagas Autos Cobertas (Não Residencial)	=	19
Número de Unidades (nR1-6)	=	2
Número de Unidades (nR1-6) - Fachada Ativa	=	1
Área Não Computável (I a VI, art. 62 da Lei 16.402/16)	=	1.135,97 M²
Área Construída da Edificação (excluídas áreas não computáveis previstas nos incisos VII a XVI da Lei 16.402/16)	=	2.274,09 M²
Porcentagem de Área Não Computável (I a VI, art. 62 da Lei 16.402/16) na Edificação	=	49,95 %
Área Construída Total da Edificação	=	2.501,89 M²

QUADRO 3B - SIMULADOR
COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL
ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Altere os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental e os incentivos
RESULTADOS OBTIDOS

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m²)	1.139,01 m²
Localização do lote	ZCOR-2
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 5
Taxa de ocupação	49,96%
Gabarito do empreendimento (em metros)	10 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	30,0%
Fator alfa α	0,40
Fator beta β	0,60
QA mínimo obrigatório	0,37

ITEM II. COBERTURA VEGETAL - SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	280,40	(m²)	0,25	n/a	0,06
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	3,00	(unidade)	15	3,00	0,02
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	6,00	(unidade)	35	6,00	0,09
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	0,00	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	0,00	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	18,00	(unidade)	90	0,00	1,42
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					1,60
V FINAL					4,20

ITEM III. DRENAGEM - SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	280,40	(m²)	0,22	0,05
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	858,61	(m²)	0,82	0,62
D PARCIAL (12)				0,67
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	7.175,76	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	7.200,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,23

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA	0,73

ITEM V. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO	
Valor de Terreno - Cadastro de Valores de Terreno para fins de Outorga Onerosa - R$/m² (13)	0,00
Fator de Planejamento	0,00
Fator Social do Empreendimento (ponderado por área computável das unidades)	0,00
Coeficiente de Aproveitamento Pretendido (CAP)	0,00
% de redução da taxa de permeabilidade (14)	17,93%
QA mínimo obrigatório, após redução da taxa de permeabilidade (15)	0,44
QA proposto (16)	0,73
Número de vezes do QA min obrigatório atingido pelo empreendimento (VQA) (17)	1,68
Fator de Incentivo da Quota Ambiental (FQA) (18)	R$ 24 / m²
Valor Original da Contrapartida Financeira da Outorga Onerosa do Direito de Construir	R$ 0,00

ITEM VI. INCENTIVO DA QUOTA AMBIENTAL - DESCONTO A SER PAGO EM OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (IQA)	
IQA = [2 X (CAP - 1) / (CAP)] X FQA X At	R$ 0,00

ITEM VII. INCENTIVO DA QUOTA AMBIENTAL - BENEFÍCIO EM ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (NCQA)	
LOTES LOCALIZADOS NOS SEGUINTES PERÍMETROS DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL: PA-1, PA-4, PA-5, PA-6, PA-7, PA-10, PA-11, PA-12	
NCQA = (VQA Min -1) X At X 0,2% (19)	1,55 m²
LOTES LOCALIZADOS NOS DEMAIS PERÍMETROS DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	
NCQA = (VQA Min -1) X At X 0,4% (19)	3,10 m²

ITEM VIII. INCENTIVO DE CERTIFICAÇÃO - DESCONTO A SER PAGO EM OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (IC)	
Grau Mínimo de Certificação, FC = 40 (20): IC = FC X At X CAP	R$ 0,00
Grau Máximo de Certificação, FC = 120 (20): IC = FC X At X CAP	R$ 0,00

VOLUME DE RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Área de Cobertura Impermeável (ACI)					=	569,06 M²
Vri	=	16,00	x	ACI	=	9.104,96 L
Volume Adotado em Projeto					=	9.245,00 L

VOLUME DE RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL

Volume de Reservação Mínima Obrigatório para Controle de Escoamento Superficial	=	7.175,76 L
Volume de Reservação Proposto para Controle de Escoamento Superficial	=	7.200,00 L
Vazão Máxima de Saída do Lote	=	0,64 L/s
Vazão de Saída do Lote Proposta	=	0,63 L/s

QUADRO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO - nR1-6

Tipo	Automóveis: Permitidas/Exigidas			Propostas Cobertas: 1º subsolo	Térreo	TOTAL
Automóveis	1/75m²	-	15	19	---	19
Pessoa com Deficiência	3%	-	1	1	---	1
Motos	5%	-	1	1	---	1
Bicicletas	1/250m²	-	5	---	43	43
Idosos¹	5%	-	1	*	*	*

Nota 1: As vagas exigidas para Idosos, conforme Decreto 57.776/2017 - Anexo I - 4.B.9.2., serão sinalizadas, na proporção de 5%, dentre das vagas para automóveis previstas no projeto.

Tipo	Automóveis: Permitidas/Exigidas			Propostas Cobertas: 1º subsolo	Térreo	TOTAL
Utilitários	1 + 1/4.000m²	-	1	1	---	1

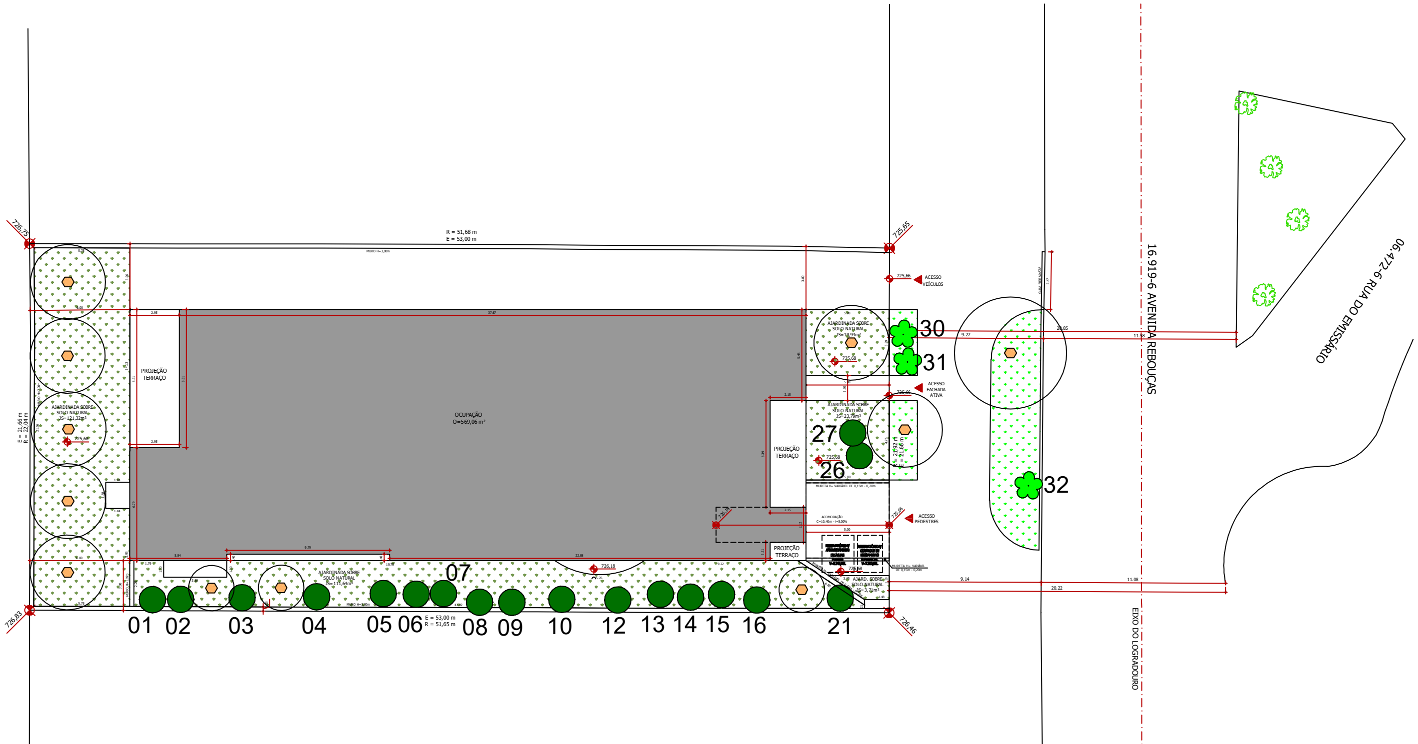

IMPLANTAÇÃO

	ÁREA OCUPAÇÃO (O) = 569,06m²
	ÁREA AJARDINADA SOBRE SOLO NATURAL (JS) = 280,40m²

NOTAS:

LEGISLAÇÃO:
- O PROJETO ATENDE A LEI 16.050/ 2014 (PLANO DIRETOR) E DECRETOS REGULAMENTADORES.
- O PROJETO ATENDE A LEI 16.402/ 2016 (ZONEAMENTO) E DECRETOS REGULAMENTADORES.
- O PROJETO ATENDE A LEI 16.642/ 2017 (CÓDIGO DE OBRAS) E DECRETO REGULAMENTADORES.

ACESSIBILIDADE:
- SERÃO OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA A EDIFICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI 13.146/15 E DECRETO 9.451/18, LEI 16.642/17 E DECRETO 57.779/17 E NBR 9050/20.

AQUECIMENTO SOLAR:
- O PROJETO ATENDE AS CONDIÇÕES DE AQUECIMENTO SOLAR DE FORMA A ATENDER NO MÍNIMO 40% DE TODA DEMANDA ANUAL DE ENERGIA NECESSÁRIA DE ACORDO COM METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOLAR E NOS TERMOS DO ÍTEM 3.8 – ANEXO I – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DA LEI 16.642/17.

COTA AMBIENTAL:
- O PROJETO ATENDE O ENQUADRAMENTO DOS INDIVÍDUOS ARBÓREOS EXISTENTES E PROPOSTOS NAS CATEGORIAS ESTABELECIDAS NO QUADRO 3B DA LEI 16.402/17.
- O PROJETO ATENDE VOLUME MÍNIMO DE RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE RESERVAÇÃO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL.

SEGURANÇA:
- O PROJETO ATENDE A QUANTIDADE MÍNIMA DE ELEVADORES ESTABELECIDOS NO ITEM 7 DA LEI 16.642/17.
- O PROJETO ATENDE AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO NOS TERMOS DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS.
- NÃO SERÁ UTILIZADO PRODUTOS QUE CONTENHAM AMIANTO EM SUA COMPOSIÇÃO.
- O PROJETO PREVÊ ESCADAS NÃO ENCLASURADAS DO TÉRREO À COBERTURA E ESCADA ENCLASURADA NO SUBSOLO.
- HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS NA EDIFICAÇÃO.

ESTACIONAMENTO:
- O PROJETO ATENDE A QUANTIDADE MÍNIMA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.
- AS DIMENSÕES DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO ATENDEM O MÍNIMO ESTABELECIDO NA TABELA DO ITEM 8 DO ANEXO I – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/17.
- OS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO, MANOBRAS E ESTACIONAMENTO ATENDEM O DISPOSTO DO ITEM 8 DO ANEXO I – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DA LEI 16.642/ 2017 E DECRETO 57.776/17.
- A RAMPA DE VEÍCULOS ATENDE O DISPOSTO DO ITEM 8.3 DO ANEXO I – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DA LEI 16.642/ 2017.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:
- O PROJETO ATENDE A QUANTIDADE MÍNIMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NOS TERMOS DO ITEM 9 DO ANEXO I – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/17, RETIFICADO PELO DECRETO 57.815/17.
- O PROJETO ATENDE A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE QUALQUER PONTO DA EDIFICAÇÃO E AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS CONFORME ITEM 9 DO ANEXO I – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/17.

CONDIÇÕES DE AERAÇÃO E INSOLAÇÃO:
- OS COMPARTIMENTOS SEM VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAIS SERÃO DOTADOS DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL E VENTILAÇÃO MECÂNICA.
- O PROJETO ATENDE O AFASTAMENTO MÍNIMO OU ÁREA LIVRE DESCOBERTA INTERNA ESTABELECIDO NO ITEM 5 – ANEXO I – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DA LEI 16.642/ 2017 E DECRETO 57.776/17.
- OS COMPARTIMENTOS ATENDERÃO AS DIMENSÕES MÍNIMAS DA TABELA – DIMENSIONAMENTO MÍNIMO – ITEM 5 – ANEXO I – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/17.

OBRAS COMPLEMENTARRES:
- O DEPÓSITO DE LIXO, LOCALIZADO NO SUBSOLO, É ACESSÍVEL AO LOGRADOURO E ATENDE AO DISPOSTO NA NOTA 3 DA TABELA 1 DO DEC. 57.776/17.

PARÂMETRO DE INCOMODIDADE:
- O PROJETO ATENDE AO DISPOSTO NO QUADRO 4B DA LEI 16.402/16 PARA ZCOR–2.

FACHADA ATIVA:
- A FACHADA ATIVA ATENDE A PERMEABILIDADE VISUAL NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 71 DA LEI 16.402/16.

O ACESSO À COBERTURA DA EDIFICAÇÃO SERÁ VEDADO AO PÚBLICO E RESTRITO APENAS À MANUTENÇÃO DO ÁTICO.

IMPLANTAÇÃO / QA

FOLHA: 02/06

ASSUNTO: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS PROFISSIONAIS
CAT. USO: nR1-6 (ESCRITÓRIOS)
PROPRIETÁRIO: REBOUÇAS 3575 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.
ZONA: ZCOR-2 Q.A.: PA 5
LOCAL: AVENIDA REBOUÇAS, 3.575 - JARDIM PAULISTANO - SÃO PAULO - SP
PDE: MZURB MUC
SUBPREFEITURA: PINHEIROS CODLOG: 16.919-6
CONTRIBUINTE: 083.052.0053-1
ESCALA: 1:100

SITUAÇÃO SEM ESCALA: VER FOLHA 01
ÁREAS: VER FOLHA 02

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DA PROPRIEDADE DO TERRENO.
DECLARO QUE NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADAS NO REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME ART. 59 DA LEI 16.402/2016.

PROPRIETÁRIO: REBOUÇAS 3575 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.
CNPJ: 49.271.701/0001-54
REPRESENTANTE: FLAVIO MESQUITA MARTINS

AUTOR DO PROJETO: AFLALO & GASPERINI ARQUITETOS S/S
CAU: [illegible] CCM: [illegible]
REPRESENTANTE: ARQ. ROBERTO CLAUDIO DOS SANTOS AFLALO FILHO
CAU: A75190-1 CCM: 8.403.797-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRATKE ENGENHARIA LTDA
CREA: [illegible] CCM: [illegible]
REPRESENTANTE: FLAVIO MESQUITA MARTINS
CREA: 5060057603

PROJETO APROVADO
Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)
Número do alvará: 30892-23-SP-ALV
RF Analista: 8101639 - RF Superior: 7532075
Número do processo SEI: 1020.2023/0014232-4
Data de Publicação: 10/06/2024

OPI-13 -PL-100-R02_PL.dwg 04.04.2024